

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224 - DE 23 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PROFESSOR ROGÉRIO MAZZOLA.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º A Câmara Municipal de Mogi Mirim concede o **"TÍTULO DE CIDADÃO"** Mogimiriano ao Professor **ROGÉRIO MAZZOLA**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade na área da educação, com base no art. 1º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 5°, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998.
- Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.
- Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.
- Art. o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013 Autoria: Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio e outros CM - SECRETARIA

A(0) Docado Docado Docado OFICIAL DO

MUNICIPIO (JORNAL 27/4/13

EM SUA EDIÇÃO DE 27/4/13

MOGI MIRIM 27/4/13

JANIA M R. BASILVA Secretário Legislativo